

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021-DPE/RN

Processo originário nº 1.111/2021-DPE/RN  
Processo de prorrogação nº 06410017.001141/2025-81

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.389.014-19.

CONTRATADA: ELEVADORES MASTER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.193.254/0001-61, com sede na Rua Jacaúna, nº 01E, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.022-360, representada por Francisco das Chagas e Sousa Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.934.884-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 14 de outubro de 2025 e termo final na data de 13 de outubro de 2026, alterando-se a cláusula sexta.

Ainda, concessão do reajuste de 5,130500% sobre o valor global do contrato, conforme IPCA acumulado no período de setembro de 2024 e agosto de 2025, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2025, alterando-se a cláusula quinta.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias passará a ser de R\$ 1.015,29 (um mil, quinze reais e vinte e nove centavos), perfazendo um montante de R\$ 12.183,48 (doze mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, e o valor estimado anual de R\$ 16.437,83 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) para a reposição de peças, recaindo, sobre cada aquisição, o percentual de 11% (onze por cento) de desconto. Assim, o valor global estimado do contrato, para o período de 12 (doze) meses, perfaz o montante de R\$ 28.621,31 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.50.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes;

Unidade Orçamentária: 05101; Programa de Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.50.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Nona do Contrato Administrativo nº 30/2021-DPE/RN.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 07 de outubro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO  
Elevadores Master LTDA - ME  
CNPJ nº 03.193.254/0001-61

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYNAIRJI00-L28I0TIHYK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYNAIRJI00-L28I0TIHYK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Portaria nº 1.695/2025 – SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto em decisão proferida nos autos do Processo SEI 000110000001.000015/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar em audiências de instrução e julgamento apazadas para o dia 7 de outubro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de João Câmara.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2025.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=JYN AIRJI00-3R84IVCP3K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYN AIRJI00-3R84IVCP3K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Portaria n. 1.692/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN, regida pelo Edital nº 6/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.989, em 06 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	JAYANE MARTINIANO DA SILVA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYNAIRJI00-ZWE7IT4XFS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYNAIRJI00-ZWE7IT4XFS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Portaria nº 1684/2025-SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 39/2025 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 2 de outubro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUPEP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2025.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYNAIRJI00-U6EFRNTJ5E-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYNAIRJI00-U6EFRNTJ5E-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Portaria nº 1.693/2025-SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 –

DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
8º	ARTHUR NUNES REMÍGIO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYNAIRJI00-01Y4IXJN0W-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYNAIRJI00-01Y4IXJN0W-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Portaria nº 1.694/2025 – SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, atuando em substituição perante a 16ª Defensoria Cível de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 8 de outubro de 2025, nos autos do processo n.º 0853063-33.2025.8.20.5001, perante a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYNAIRJI00-CPU59L90PA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYNAIRJI00-CPU59L90PA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Portaria n. 1.692/2025 - SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN, regida pelo Edital nº 6/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.989, em 06 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	JAYANE MARTINIANO DA SILVA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYN AIRJI00-90K59NFYMM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYN AIRJI00-90K59NFYMM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025

Processo SEI nº: 000110000060.000015/2025-73

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 07.248.660/0001-35, com sede à Av. Joaquim Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP 77021-654, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves.

Objeto: O presente Termo de Cooperação visa ao compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias. A cooperação se dará por meio da disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas partes, da capacitação de técnicos, do intercâmbio de informações e da realização de estudos e pesquisas em assuntos de interesse mútuo.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início em 08 de outubro de 2025 e término em 07 de outubro de 2028, com fundamento nos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Inexistência de ônus financeiro entre os partícipes.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

Natal/RN, 07 de outubro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES  
Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYN AIRJI00-C3MH93M6CU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYN AIRJI00-C3MH93M6CU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Portaria nº 313/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Resolução nº 299/2023-CSDPE/RN, de 17 de março de 2023, que atribui aos conselheiros a competência para sugerir, em tempo hábil, a inclusão, na pauta das sessões ordinárias, de matérias de natureza institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de matéria na pauta da 16ª Sessão Ordinária do ano de 2025, designada pela Portaria nº 312/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.009, em 3 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR na pauta de análise e julgamento da 16ª Sessão Ordinária do ano de 2025, a se realizar no dia 10 de outubro de 2025, presencialmente, às 09h00min, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, o seguinte feito:

- Processo SEI nº 000110000073.000071/2025-69. Assunto: Adequação da Resolução n.º 291/2022-CSDP c/c Resolução n.º 330/2024-CSDP/RN às alterações promovidas pelo TJRN na organização de plantões judiciais. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYNAIRJI00-BY2K9Z7GRQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYNAIRJI00-BY2K9Z7GRQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2023-DPE/RN

Processo SEI nº 06410018.000912/2024-22

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob o nº 009.389.014-19

Contratada: OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.109.142/0001-97, com representação estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 442, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-020, neste ato representada por Marcos dos Reis Proença, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.936.539-58

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do endereço da contratada constante no preâmbulo do contrato administrativo nº 005/2023 - DPE/RN, conforme cláusula segunda da Terceira Alteração Contratual da Sociedade OMNICENTRAL TECNOLOGIA LTDA, datada de 03 de julho de 2025.

Alteração de endereço: Fica alterado o endereço de sede da CONTRATADA de Rua Piraí do Sul, nº 39, bairro: Paloma, Colombo/PR, CEP nº 83.410-310 para Rua Primeiro de Maio, nº 442, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-020. Em função da alteração do endereço da contratada, o preâmbulo do contrato administrativo nº 05/2023 - DPE/RN passa a contar com a seguinte redação:

"A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, inscrito no CPF sob o nº 009.389.014-19, com residência nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.109.142/0001-97, com representação estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 442, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-020, neste ato representado pelo Sr. Marcos dos Reis Proença, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.936.539-58, no uso de suas atribuições, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 30/2022 - DPE/RN, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993, cujas disposições as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:"

Fundamento Legal: O presente termo de apostilamento tem fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 05/2023-DPE/RN, para dar continuidade ao fornecimento de sistema específico para gestão de atendimento multicanal, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16011

Defensoria Pública

Natal, 08 de outubro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JYNAIRJI00-LDCC02BX4S-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

JYNAIRJI00-LDCC02BX4S-P2TH9ZW2VI

